



Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO I A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 07/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES
E A EMPRESA GRANDO E GROFF LTDA.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, nº 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob nº. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade nº. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Grando e Groff Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.161.576/0002-11, Inscrição Estadual nº 90250010-33, com sede na Av João XXIII, nº. 567, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Theobório Grando Júnior, residente e domiciliado na Av. Sgto. Marcelino Rolon, nº. 390, CEP 85.980-000, Fundos, Centro, na Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº. 3.764.115-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 575.786.219-04, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro dos itens: 01 - lote 01; itens 1 e 2 - lote 2, item 1 - lote 3 e item 1 - lote 4, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 07/2021, celebrado em 02 de fevereiro de 2021, conforme quadro a seguir:

LOTE 01 – Óleo Diesel S-500

Item	Descrição	Unid.	Estoque	Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
1	Óleo Diesel S-500	litros	113.803,45	0,57	4,09	64.867,97

LOTE 02 – Óleo Diesel S-10

Item	Descrição	Unid.	Estoque	Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
1	Óleo Diesel S-10	litros	40.062,97	0,19	3,76	7.611,96

LOTE 03 – Gasolina comum

LOTE 03 – Gasolina comum							
Item	Descrição	Unid.	Estoque	Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)	
1	Gasolina; comum	litros	30.730,02	0,62	5,09	19.052,61	

LOTE 04 – Etanol



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Unid.	Estoque	Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
1	Etanol	litros	3.437,25	0,68	3,99	2.337,33

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: O presente Termo Aditivo contempla o objeto do processo/protocolo nº 343/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do litro do Óleo Diesel S-500 o valor de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos); Óleo Diesel S-10 o valor de R\$ 0,19 (dezenove centavos); Etanol o valor de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos); Gasolina o valor de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 93.869,87 (noventa três mil, oitocentos e sessenta nove reais e oitenta e sete centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 893.200,87 (oitocentos noventa três mil, duzentos reais e oitenta sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 04 de março de 2021.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Grando e Goff Ltda.
FORNECEDORA

Roberto Schaufelberger
RG nº 5.053.961-0